

ATA DA 8ª (OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025 DO CONSELHO FISCAL  
DA AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ -  
GUARUJÁPREV

Ao vigésimo sétimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se ordinariamente nas dependências da sala de reuniões "Luiz Fernando Scalzitti Fioretti" na sede da Autarquia GUARUJÁPREV, situada na Avenida Adhemar de Barros, nº. 230, 1º andar, bairro Santo Antônio, Guarujá/SP, em primeira chamada, às oito horas e trinta minutos e em segunda e última chamada, às nove horas, os membros do Conselho Fiscal da Autarquia GUARUJÁPREV: Conselheiros Titulares representantes dos servidores públicos ativos do Município: Charles Wellington Alves, Darci Pereira de Macedo e Adicelma Reis de Abreu. Conselheira Titular representante dos inativos do Município: Rosângela Andrade da Silveira. Conselheiros Titulares representantes da Administração Pública Direta do Município (Poder Executivo): Franklin Santana Júnior (de forma telepresencial) e Everton Santana Júnior. Conselheiro Titular representante da Administração Pública Direta do Município (Poder Legislativo): Rogelio Laurindo Rodriguez. Conselheira titular representante da Administração Indireta: Vanessa dos Santos Gomes. Conselheiros Suplentes: não houve; convidados, convocados, ou pessoas autorizadas pela Presidente, que de alguma forma possam prestar esclarecimentos pertinentes às matérias em pauta: Não houve. **SEÇÃO - 1) EXPEDIENTE:** A) A Secretária da Mesa Diretora iniciou os trabalhos constatando haver quórum estabelecido pelo Regimento Interno; B) Abertura para relatos e comunicações, por prévia ordem de inscrição. Todos



**GUARUJÁPREV**

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio

Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

se inscreveram. O Conselheiro Everton participou da reunião do Comitê de Investimentos no dia 18 de agosto e apresentou aos demais conselheiros suas considerações sobre os assuntos abordados. Os Conselheiros Charles, Everton e Rosângela, relataram a participação no 18º Encontro Jurídico e Financeiro da APEPREM, nos dias 05 a 07 de agosto em Águas de Lindóia, e apresentaram os temas discutidos. C) Discussão das matérias presentes na pauta durante a Ordem do Dia. **SEÇÃO - 2) 1) Da apreciação do relatório mensal. 1.1 - DO RELATÓRIO ANALÍTICO:** Foram apresentadas peças contábeis demonstrativas da situação financeira, patrimonial e orçamentária da GUARUJÁPREV, referentes à execução no mês de julho de 2025. 1.2 - A base de contribuição da Prefeitura Municipal de Guarujá, da Câmara Municipal e da GUARUJAPREV corresponde a 15,25%(quinze inteiros e vinte e cinco centésimos por cento), conforme artigo 88 da Lei Complementar 179/2015 e 1,5%(um inteiro e cinco décimos por cento), conforme artigo 13 da Lei Complementar 179/2015 e pelos servidores corresponde a 14% (quatorze por cento) conforme artigo 89 da Lei Complementar 179/2015, sendo que as contribuições dos servidores inativos e pensionistas é calculada sobre o valor excedente ao teto do INSS, conforme artigo 90 da Lei Complementar 179/2015. 1.2.1 - Valor das contribuições previdenciárias devidas pela Prefeitura, referentes ao mês de junho/2025 relativas a 5.400 (cinco mil e quatrocentos) servidores, corresponde a R\$ 13.338.759,63 (treze milhões, trezentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e três centavos), depositados no prazo e ainda referente a 01 (um) servidor, por determinação judicial, no valor de R\$ 1.230,79 (um mil, duzentos





**GUARUJÁPREV**

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio

Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

e trinta reais e setenta e nove centavos), depositado no prazo. 1.3 - Não houve recolhimento da Contribuição Previdenciária dos Servidores da GUARUJAPREV no mês de julho/2025. 1.4 - Contribuição Previdenciária dos servidores da Câmara Municipal referente aos meses de junho e julho/2025 relativas a 49 (quarenta e nove) servidores de ambos os meses no valor total de R\$ 726.391,89 (setecentos e vinte e seis mil, trezentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos), depositados no prazo. 1.5 - Contribuição de servidores cedidos a outros órgãos, referente a junho/2025 da Prefeitura Municipal de Guarulhos relativo a 02 (dois) servidores, no valor de R\$ 6.743,07 (Seis mil, setecentos e quarenta e três reais e sete centavos), recolhidas no prazo e referente a junho/2025 da Prefeitura Municipal de Bertioga relativo a 01(um) servidor, no valor total de R\$ 2.210,13 (dois mil, duzentos e dez reais e treze centavos), recolhidas no prazo. 1.6 - Contribuição de servidor cedido a outro órgão, referente a junho/2025, relativo a 01 (um) servidor cedido pela GUARUJAPREV à Prefeitura de Guarujá, no valor total de R\$ 1.346,09 (um mil, trezentos e quarenta e seis reais e nove centavos), recolhidas no prazo. 1.7 - Contribuições de servidores inativos e pensionistas da Prefeitura e da Câmara Municipal de Guarujá, Lei 1212/75, referente a julho/2025, correspondente ao índice de 14% (quatorze por cento), sobre o valor excedente ao teto do INSS, totalizando R\$ 61.829,71 (sessenta e um mil, oitocentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos), relativo a 77 (setenta e sete) inativos e pensionistas, recolhidas no prazo. 1.8 - Contribuições de inativos e pensionistas da Autarquia, referente a julho/2025, totalizaram R\$ 85.479,43 (oitenta e cinco mil ,



quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e três centavos), recolhidas no prazo. 1.9 -Contribuições Previdenciárias de Servidores inativos da Câmara Municipal referente aos meses de junho e julho/2025, relativo a 12 servidores inativos para ambos os meses, totalizaram R\$ 41.745,24 (quarenta e um mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), dentro do prazo. 1.10- Repasse pela Prefeitura Municipal e pela Câmara para pagamento aos inativos e pensionistas regidos pela Lei Municipal nº 1212/1975, referente a julho/2025, totalizando R\$ 1.010.448,82 (um milhão, dez mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos). 1.11 - Análise do acompanhamento dos benefícios previdenciários, pagos em julho/2025, foram: 1.161 (um mil, cento e sessenta e um) benefícios, sendo: 171 (cento e setenta e um) benefícios de pensões por morte e 990 (novecentos e noventa) aposentadorias. 1.12 - Foi arrecadado o valor líquido de R\$ 1.244.344,62 (um milhão, duzentos e quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos) através do COMPREV no mês de julho/2025. 1.13 - Parcelamentos em andamento com a Prefeitura Municipal: 1.13.1 - Foi repassado pela Prefeitura o valor total de R\$ 331.274,37 (trezentos e trinta e um mil, duzentos e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos), relativo à parcela 19/48, dos termos de acordo n.º 395/2023 e 396/2023, referente a contribuição patronal dos meses de agosto/2023, setembro/2023 e outubro/2023, dentro do prazo. 1.13.2 - Foi repassado pela Prefeitura o valor total de R\$ 335.614,59 (trezentos e trinta e cinco mil, seiscentos e quatorze reais e cinquenta e nove centavos), relativo à parcela 16/45 dos termos de acordo n.º 184/2024 e 185/2024, referente a contribuição



**GUARUJÁPREV**

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio

Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

patronal dos meses de novembro/2023, dezembro/2023 e 13º salário/2023, dentro do prazo. 1.13.3 - Foi repassado pela Prefeitura o valor total de R\$ 20.061,95 (vinte mil, sessenta e um reais e noventa e cinco centavos), relativo à parcela 08/48, dos termos de acordo n.º 344/2024 e 345/2024, referente a multa e juros dos repasses da contribuição patronal dos meses de novembro/2022, dezembro/2022 e referente ao 13º salário/2022 e dos meses de agosto/2023, dezembro/2023 e referente ao 13º salário/2023, dentro do prazo. 1.13.4 - Foi repassado pela Prefeitura o valor total de R\$ 294.199,48 (duzentos e noventa e quatro mil, cento e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos), relativo à parcela 08/48, dos termos de acordo n.º 404/2024 e 405/2024, referente a contribuição patronal dos meses de agosto/2024, setembro/2024 e outubro/2024, dentro do prazo. 1.13.5 - Foi repassado pela Prefeitura o valor total de R\$ 116.981,49 (cento e dezesseis mil, novecentos e oitenta e um reais e quarenta e nove centavos), relativo à parcela 05/40, dos termos de acordo 77/2025 e 78/2025 referente a contribuição patronal do mês de novembro/2024, dentro do prazo. 1.13.6 - Foi repassado pela Prefeitura o valor total de R\$ 138.644,63 (cento e trinta e oito mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos), relativo à parcela 05/40, do termo de acordo 80/2025 referente ao Déficit Atuarial de 2024, dentro do prazo. 1.14 - Execução da política de investimentos dos recursos previdenciários apontando seus resultados: A Política de Investimentos está enquadrada no limite dos preceitos legais de acordo com a Ata do Comitê de Investimentos, em reunião realizada em 17 de julho de 2025, com cópias anexadas às folhas 332 a 338



do relatório mensal. O valor aplicado e reaplicado, conforme o relatório mensal foi de R\$ 47.139.725,07 (quarenta e sete milhões, cento e trinta e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais e sete centavos) informando que as aplicações foram diversificadas dentro dos limites da política de investimentos, considerando em parte as análises obtidas entre as entidades financeiras que a Autarquia mantém parceria e com base no relatório FOCUS do Banco Central do Brasil, e após análise do cenário econômico, da conjuntura política e do comparativo de rentabilidade entre os fundos. 1.15 - Dos valores nas administradoras de carteira, o valor total aplicado em julho/2025 foi de R\$ 1.639.673.294,47 (um bilhão, seiscentos e trinta e nove milhões, seiscentos e setenta e três mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos), conforme demonstrado no Boletim de Bancos junto a página 186 do respectivo relatório. 1.15.1- Depósitos na tesouraria: não há; 1.15.1.1- Disponibilidades em Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme o Balanço Patrimonial a disponibilidade de caixa em julho/2025 foi de R\$ 580.324,66 (quinhentos e oitenta mil, trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos); 1.16- Depósitos nas administradoras de carteira de investimentos: Conforme a Ata do Comitê de Investimentos, referente a julho/2025, as aplicações estão dentro dos limites de enquadramento da política de investimentos registrado na SPS/ME, de acordo com a Resolução CMN nº4963/2021, e suas alterações. 1.16.1-Análise da Meta Atuarial de julho/2025: o relatório apresenta uma rentabilidade positiva no mês, no montante de R\$ 13.720.930,66 (treze milhões, setecentos e vinte mil, novecentos e trinta reais e sessenta e seis centavos) em



**GUARUJÁPREV**

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio

Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

virtude da marcação a mercado e na curva (títulos públicos), que representa uma rentabilidade positiva de 0,85% (oitenta e cinco centésimos por cento), acima da meta mensal que foi de 0,69% (sessenta e nove centésimos por cento). O acumulado do ano de 2025, até o mês de julho, representa uma rentabilidade positiva de 6,78% (seis inteiros e setenta e oito centésimos por cento), acima da meta acumulada que foi de 6,34% (seis inteiros e trinta e quatro centésimos por cento). 1.17- Dos Empréstimos Consignados: O saldo total em empréstimos consignados em julho/2025 é de R\$ 375.614,24 (Trezentos e setenta e cinco mil, seiscentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos), sendo recebido a título de amortização o valor de R\$ 4.214,11 (Quatro mil, duzentos e quatorze reais e onze centavos) e de juros R\$ 3.922,54 (Três mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos). 2- DO RELATÓRIO SINTÉTICO: Das atividades da Diretoria Executiva: 2.1- O Relatório de Atividades referente a julho/2025 foi disponibilizado em 21/08/2025, com folhas numeradas de 01 a 364, para a apreciação pelo Conselho Fiscal. 2.2 - Foram apresentados os valores das contribuições previdenciárias recolhidas pela Prefeitura, discriminadas por espécie e com a segregação de massa referentes ao mês de junho/2025, relativas a 5.400 (cinco mil e quatrocentos) servidores em atividade. Não houve no decorrido mês o depósito dos servidores da GUARUJAPREV. Houve o depósito de 49 (quarenta e nove) servidores da Câmara Municipal, relativo aos meses de junho e julho/2025. 2.3- As despesas com pessoal, obrigações patronais, consumo e serviços de terceiros, totalizaram no mês de julho/2025 R\$ 841.245,20 (oitocentos e quarenta e um mil, duzentos e quarenta





**GUARUJÁPREV**

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio

Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

e cinco reais e vinte centavos), acrescido de receitas extra orçamentárias no valor de R\$ 114.700,83 (cento e quatorze mil, setecentos reais e oitenta e três centavos). 2.4 - Conforme o artigo 13 da LC 179/2015, com redação dada pela LC 308/2022 para a cobertura das despesas administrativas da GUARUJÁPREV, a Prefeitura repassou o valor total de R\$ 675.727,37 (seiscentos e setenta e cinco mil, setecentos e vinte e sete reais e trinta e sete centavos) a título de taxa de administração no mês de julho/2025. 2.5 - A Diretoria Executiva apresentou os extratos bancários, com o saldo em 31/07/2025, no valor de R\$ 603.721,79 (seiscentos e três mil, setecentos e vinte e um reais e setenta e nove centavos), mantidos em conta corrente. Conforme página 161 do relatório mensal, existem pendências de conciliações bancárias com as seguintes descrições: *"Há uma diferença entre o relatório de investimentos e os saldos de balanço no valor de R\$ 375.614,24 referente aos empréstimos consignados concedidos. Foram cobradas tarifas das contas BB 54.277-6 e 42710-1 no total de R\$ 101,52 que foram devolvidas no mês de agosto/25. Há 6 (seis) créditos no valor total de R\$ 23.535,15 efetuado em nossa conta BB 56869-4 referente a depósitos Judiciais onde estamos em contato com o DEPRE (Departamento de Precatórios) para que possamos regularizar nossos acessos aos processos que originaram as retenções e assim conseguir classificar de maneira correta os valores"*. 3- Assuntos Gerais. 3.1 No que tange ao repasse da taxa de administração efetuada pela Prefeitura, no valor de R\$ 675.727,37 (seiscentos e setenta e cinco mil, setecentos e vinte e sete reais e trinta e sete centavos), a mesma permanece insuficiente para suprir as despesas





**GUARUJÁPREV**

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio

Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

da Autarquia, uma vez que as despesas do mês ultrapassaram este valor em R\$ 165.517,83 (cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e dezessete reais e oitenta e três centavos), o que tem ocasionado a utilização da reserva da taxa de administração na cobertura desta diferença. Dessa forma, recomendamos que a Diretoria Executiva reitere junto a Prefeitura a revisão da taxa de administração atual. **Conclusão:** O Conselho Fiscal no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme artigo 21 da L.C. 179/2015 e suas alterações, após análise e discussão de todos os itens da pauta, recomenda por unanimidade, a aprovação do relatório mensal da Diretoria Executiva relativo ao mês de julho/25. Declaração de Voto: Não houve. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrados os trabalhos às treze horas, com a próxima Reunião Ordinária agendada para o dia 25/09/2025, às nove horas em primeira chamada e às nove horas e trinta minutos em segunda e última chamada. Para constar eu, Vanessa dos Santos Gomes, Secretária da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata numerada de 01 (um) a 10 (dez) laudas, que após lida e aprovada, vai assinada por mim, pela Presidente e pelos demais conselheiros presentes.

Guarujá, 27 de agosto de 2025.

Conselheira representante da Administração Pública Indireta do Município.

Vanessa dos Santos Gomes  
1ª Secretária da Mesa Diretora



(assinado digitalmente)

Conselheiros representantes dos Servidores Públicos Ativos do  
Município:

Darci Pereira de Macedo  
Presidente  
(assinado digitalmente)

Charles Wellington Alves  
Conselheiro Titular  
(assinado digitalmente)

Adicelma Reis de Abreu  
Conselheiro Titular  
(assinado digitalmente)

Conselheira representante dos Servidores Públicos Inativos do  
Município:

Rosangela Andrade da Silveira  
Conselheira Titular  
(assinado digitalmente)

Conselheiros representantes da Administração Pública Direta do  
Município

Rogelio Laurindo Rodriguez  
2º Secretário da Mesa  
Diretora  
(assinado digitalmente)

Everton Sant'Ana  
Conselheiro Titular  
(assinado digitalmente)

Franklin Santana Junior  
Conselheiro Titular  
(assinado digitalmente)



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 616C-ADEA-CE4F-AEE2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANESSA DOS SANTOS GOMES (CPF 277.XXX.XXX-50) em 29/08/2025 10:22:29 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROSÂNGELA ANDRADE DA SILVEIRA (CPF 104.XXX.XXX-19) em 29/08/2025 11:08:24 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ADICELMA REIS DE ABREU (CPF 245.XXX.XXX-89) em 29/08/2025 11:31:37 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROGELIO LAURINDO RODRIGUEZ (CPF 159.XXX.XXX-25) em 29/08/2025 12:19:26 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CHARLES WELLINGTON ALVES (CPF 133.XXX.XXX-02) em 29/08/2025 14:46:20 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EVERTON SANTANA (CPF 286.XXX.XXX-99) em 29/08/2025 17:06:16 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DARCI PEREIRA DE MACEDO (CPF 422.XXX.XXX-49) em 30/08/2025 08:46:19 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ FRANKLIN SANTANA JUNIOR (CPF 133.XXX.XXX-07) em 01/09/2025 18:25:20 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/616C-ADEA-CE4F-AEE2>